



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO LUNA SOUZA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

**EMENDA: A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) ABRIGOS DE ÔNIBUS, LOCALIZADOS NA RODOVIA ILHEUS – ITABUNA KM 06, EM FRENTE A CHURRASCARIA CANTO DO LAZER E NO KM 08 EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA NO BANCO DA VITORIA.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício a Excelentíssimo Sr. Mario Alexandre Correia De Souza, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia a Secretaria Pertinente, a seguinte indicação, **A CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) ABRIGOS DE ÔNIBUS, LOCALIZADOS NA RODOVIA ILHEUS – ITABUNA KM 06, EM FRENTE A CHURRASCARIA CANTO DO LAZER E NO KM 08 EM FRENTE AO POSTO DE GASOLINA NO BANCO DA VITORIA**

**JUSTIFICATIVA:**

Indica-se a instalação de coberturas e bancos nos pontos de ônibus, com o objetivo de proporcionar maior conforto e proteção contra a chuva e o sol para as pessoas durante o tempo de espera pelo transporte. Além disso, destaca-se a necessidade de considerar a longa distância entre os pontos, que ultrapassa 2 km.

Muitas pessoas utilizam diariamente o ônibus como meio de transporte para se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que, geralmente não são próximos de sua casa. Contudo, não é sempre possível adequar o horário dos compromissos exatamente ao horário dos ônibus, o que requer certa antecedência da chegada das pessoas até o ponto. Esse momento de espera é bastante desconfortável ao cidadão quando o ponto de ônibus não possui cobertura e nem bancos para oferecer melhor acomodação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 28 de agosto de 2024.**

  
Luciano Luna  
Vereador PV